

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024:** *Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.* =====

===== *Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09 horas e 40 minutos, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:00:08):* *Muito bom dia a todos. Começo por cumprimentar os colegas de executivo, funcionários da autarquia, comunicação social presente e a todos os oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas em mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal. Como é habitual, dar algumas breves notas: A primeira é para as eleições legislativas que decorreram no passado domingo no nosso Concelho. Sublinhar que decorreram sem problemas de maior. E, portanto, sublinhar a lição de civismo e de elevação democrática com que, mais uma vez, os oliveirenses cumpriram com o seu dever de votar. Também importa que se agradeça a todos aqueles que tornaram possível este ato eleitoral, nomeadamente os funcionários da autarquia, os membros da Assembleia de Voto, as Juntas de Freguesia, as forças da autoridade e, também, os próprios Partidos que são fundamentais para que tudo corra bem. Portanto, agradecer a todos aqueles que contribuíram para que, mais uma vez, fosse celebrada a democracia no nosso País. Julgo mesmo que, esta é a melhor prenda que podemos dar a essa democracia, no ano em que comemoramos os 50 anos de Abril. Portanto, agradecer a todos aqueles que nos ajudam, através deste ato eleitoral, a celebrar Abril e a possibilidade de participar em eleições livres e democráticas. Dar, naturalmente, os parabéns à coligação vencedora e honra aos vencidos. Esperar que os primeiros encontrem as melhores soluções para resolver os problemas do País e para melhorar a qualidade de vida dos portugueses e aos segundos que façam uma oposição séria e construtiva, que é essa a oposição que deve fazer quem se quer constituir como alternativa legítima a quem está no poder. Dar nota, sobre alguns procedimentos: Iniciou-se a construção de uma estrada, em Fajões, que permitira a ligação da Igreja e Casa Paroquial, espaço*

paroquial que está em remodelação, à nova Capela Mortuária. Iniciaram-se também as pavimentações no nosso Concelho. Como sabem, temos um conjunto de pavimentações para realizar que vão demorar vários meses. Mas elas já se iniciaram. Neste momento estão na Rua do Mosteiro. Vai avançar ainda neste mês ou no início do próximo mês o início das obras de ampliação da Escola de Casal Marinho, em Fajões. Também foi lançado, finalmente, o procedimento para a Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo. Dar também os parabéns ao Grupo Musical Macinhatense, celebrou o seu 89º Aniversário. E dar cumprimentos ao senhor João Monte, homenageado nesse aniversário, que foi o grande responsável da atual sede Grupo Musical Macinhatense. Dar os parabéns ao Futsal Clube de Azeméis que comemorou o seu 20º Aniversário. Dar os parabéns ao doutor João Pinho e à sua direção que foram reeleitos à frente dos destinos da corporação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. E dizer à nova direção que, naturalmente, contará com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para que a Proteção Civil no nosso Concelho funcione e para que tudo aquilo que são as suas ambições sejam satisfeitas, contando para isso com a nossa colaboração.=====

===== **Intervenção da Senhora Vereadora Joana Ferreira** (gravação 00:03:40): *Muito bom dia. Bom dia, a todos os meus colegas, a todos aqueles que aqui estão presentes e também aqueles que nos acompanham em casa. A minha questão é muito simples, muito pragmática e muito assertiva: Nós, no decorrer da semana passada, tivemos, eu notei aqui no centro da cidade, algum problema com a recolha do lixo. Isto porquê? Aproveito para trazer aqui esta questão também para dar aqui nota de que nós no centro da cidade temos muita falta de locais de depósito de lixo, porque o lixo está no meio da rua. As pessoas deixam o lixo concentrado em alguns locais, mas efetivamente está nos passeios. Durante o decorrer desta semana, e esta é a minha questão: Se houve algum problema com a recolha do lixo? Depois até ficamos a saber que, não só no centro de Oliveira de Azeméis, mas também em outras Freguesias. E se há alguma solução prevista para que os pontos de recolha no centro da cidade possam existir para o lixo não estar, às vezes, pendurado em algumas portas, em alguns canos. Dá muito mau aspeto. Há muitos cães que andam na rua e depois abrem os sacos do lixo e dá mais trabalho a quem tem de higienizar os passeios e as estradas.* =====

===== **Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues** (gravação 00:05:05): *Muito bom dia a todos, colegas de Executivo, colaboradores da Autarquia, comunicação social, e a todas as pessoas que nos seguem em suas casas e nos seus trabalhos. Apenas, secundar as palavras do Senhor Presidente, em relação ao ato eleitoral. Saudar a participação cívica das pessoas e a diminuição da taxa da abstenção, que foi geral em todo o país, mas em Oliveira de Azeméis também se seguiu essa tendência. Nós queremos a participação cívica e política das pessoas e, quando elas participam, temos que saudar essa participação. Também saudar as centenas de pessoas que estiveram todo o dia ao serviço da democracia e que fizeram o seu trabalho de forma excelente e todos os eleitores que participaram de forma ativa nesta celebração da*

democracia, que são umas eleições. E como o Senhor Presidente disse, esperar que saia uma solução governativa destas eleições. E que haja um novo olhar para as necessidades do país e de Oliveira de Azeméis, que é isso que nos interessa. E que todos os problemas que nós temos vindo a alertar o poder central ao longo dos últimos anos possam vir a ser atendidos, e que Oliveira de Azeméis possa ver resolvidos alguns dos seus problemas, que já se arrastam há muitos anos. Portanto, temos essa esperança e tudo faremos também naquilo que é o nosso papel para que isso aconteça, assim como a Câmara Municipal, com certeza, também fará tudo o que puder para que isso aconteça. Temos a tranquilidade de saber que, os deputados eleitos pelo distrito de Aveiro conhecem bem as nossas dificuldades, estiveram cá na campanha eleitoral, passaram um dia inteiro em Oliveira de Azeméis e nós mostramos todas essas dificuldades, portanto, estão bem cientes disso. E também tivemos a presença em Oliveira de Azeméis do futuro Primeiro-Ministro duas vezes, uma na pré-campanha e outra durante a campanha eleitoral e, portanto, que denota o seu interesse e preocupação pelo nosso território. Esperamos que seja um sinal de que vai haver, de facto, um novo olhar para Oliveira de Azeméis. Temos essa esperança e tudo faremos para que isso aconteça. Depois, secundarizo também o Senhor Presidente, em todas as felicitações que que fez. Deixe-me só dizer, Senhor Presidente, que, tivemos oportunidade, eu particularmente tive a oportunidade de percorrer o nosso Concelho praticamente todo no dia das eleições e constatar, mais uma vez, aquilo que já sabíamos, que é o lamentável estado da nossa rede viária. E, portanto, saudar que já hajam máquinas em Cucujães e que elas possam percorrer todo o concelho e resolver este problema gravíssimo que é a situação calamitosa da nossa rede viária. Gostaria também, muito particularmente, em nome dos Vereadores do PSD, saudar a nova Direção dos Bombeiros que, é a mesma, é a recondução e agradecer a disponibilidade do João Pinho e da sua equipa, de todos os membros dos órgãos sociais da nova Direção, para continuar ao serviço de Oliveira de Azeméis, ao serviço das nossas populações e ao serviço da nossa segurança e do nosso bem-estar. Agradecer-lhes e dirigir-lhes votos de muitas felicidades durante este mandato e muito sucesso no trabalho que vão desenvolver. E registar também a nota que o Presidente da Direção fez neste ato eleitoral, que foi: os custos acrescidos para os Bombeiros, para a frota de viaturas dos Bombeiros devido ao estado da rede viária, porque eles andam todos os dias constantemente nas ruas e são vítimas também desse estado da rede viária. Esperar que esse problema, de facto, não seja mais um problema nos próximos tempos. Obrigada. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:09:30): Muito bom dia, Senhor Presidente, colegas de Executivo, pessoal apoio à Reunião de Câmara, funcionários da Câmara Municipal, comunicação social aqui presente e a todos aqueles que nos vê lá em casa. Senhor Presidente, é só um lembrar de um pedido feito na última reunião de câmara, que era: o Senhor Presidente tinha dito que depois me enviaria. Não sei se, não tendo enviado, está em condições de me dar a informação sobre os apoios ao Programa de Empreendedorismo Jovem e à Criação do Próprio Emprego em 2023, se houve candidaturas? E se houve, se foram recusadas e porquê? Se me podia fazer chegar esses dados? Muito obrigado. =====

=====*Intervenção do Senhor Presidente para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:10:20): Vamos então dar resposta às intervenções, começando pela intervenção da Vereadora Joana Ferreira. Começar com uma nota prévia de esclarecimento. Porque ouve-se muitos disparates, muitas tontices. E é normal que se ouçam muitos disparates e muitas tontices. Mas a Câmara Municipal não deixou de pagar à empresa que faz a recolha dos resíduos. Eles não deixaram de operar por falta de pagamento da Câmara Municipal. A Câmara Municipal, paga aos seus fornecedores, a todos eles, sem exceção, a tempo e horas, é absolutamente exemplar no cumprimento das suas obrigações. Portanto, isto fica completamente esclarecido. O que é que acontece? Porque é que temos problemas com o nosso sistema de recolha de resíduos? Porque a empresa está a passar por dificuldades. A empresa ganhou um concurso. assumiu responsabilidades com esse concurso. As coisas evoluem. A empresa tem que ter capacidade financeira para suportar aquilo que assumiu, aquilo que são os seus compromissos. Portanto, as dificuldades decorrem apenas e só da empresa e não tem rigorosamente nada a ver com a Câmara Municipal. Estamos a tentar agendar uma reunião, para a próxima semana, no sentido de avaliarmos as condições da prestação de serviço e de percebermos até que ponto a empresa tem condições para continuar a assegurar aquilo que é obrigada a assegurar através do contrato de prestação de serviços que ganhou no procedimento concursal. É apenas e só isso. E, portanto, estamos a procurar acompanhar as dificuldades da empresa. E estamos a procurar com a empresa encontrar soluções. Em relação a contentorização: Nós temos, como sabem, um sistema misto de deposição em contentores e de recolha porta-a-porta. Os contentores, em espaço urbano, os que nós temos, mas que os outros têm também, na minha opinião, não são elementos de afirmação da qualidade do espaço urbano, são equipamentos inestéticos. Estamos a ultimar, não sei quantos são, o Senhor Vereador melhor do que eu saberá, sete baterias de contentorização enterrada, sete sistemas de contentorização enterrada, que terão, naturalmente, lixo indiferenciado e também recolha seletiva. E, portanto, esses casos são estudados rua a rua ou aglomerado urbano, em função da densidade e do aglomerado urbano que pretendem servir. E com isso nós eliminaremos, em muitas artérias da cidade, no espaço central da cidade, muitos desses sacos plásticos que são deixados diariamente pelas pessoas. Mas, curiosamente, há muitos municípios, por essa Europa fora, que estão a passar do atual sistema de contentorização para o sistema de recolha porta-a-porta. Está a haver um percurso inverso. E nós estamos ainda a fazer o percurso ao contrário. Vamos ver no que é que isto vai dar. Mas o que é um facto é que, nós, efetivamente, estamos a ultimar esse estudo que permitirá lançar, julgo que, nos próximos meses, um procedimento para a aquisição dos tais sete sistemas de contentorização enterrada que permitirão em certa medida, ou nas artérias principais da cidade, eliminar os sacos do lixo que muitas vezes são danificados pelos animais, ficam os resíduos espalhados pelas ruas, e muitas vezes, também, quando operação não acontece por qualquer motivo, o motorista adoeceu, o camião avariou, ou teve um acidente, ou uma coisa qualquer, evitamos dessa forma que o lixo fique depositado de um dia para o outro na via pública. Apenas e só dar essa*

informação. Em relação à intervenção da doutora Carla Rodrigues, refere-se essencialmente ao estado da rede viária: É um facto. Nunca escondemos o mau estado da rede viária. Muito do mau estado e da construção do quadro mental que nós temos, em relação a uma generalização do mau estado da rede viária, decorre naturalmente das obras de expansão da rede de água e saneamento que estão a acontecer em simultâneo várias freguesias do nosso Concelho. Portanto, enquanto nós não resolvermos esse problema, teremos durante vários anos esse problema até termos capacidade para ter níveis de cobertura semelhantes ao que existe em muitos concelhos do nosso país, nós continuaríamos a ter as nossas estradas com má qualidade. É evidente que nas freguesias onde tivermos taxas de cobertura expressivas e onde não se preveja a curto e médio prazo completar a rede que falta, porque há outras prioridades, aquilo que assistiremos são estradas a serem esventradas apenas para a construção de novos ramais, que decorrem de novas ligações de pessoas que ainda hoje mesmo tendo a rede pública disponível não aderiram ao sistema público ou, então, novas construções que exigem a abertura de novos ramais se estes não tiverem sido feitos na altura da execução da rede de saneamento. É realmente uma constatação. Temos esse problema em várias freguesias. Eu julgo que, este investimento que vai ser feito, que é substancial, atenuará muito esse problema em várias freguesias do nosso Concelho. Mas temos ainda no nosso Concelho, não nos podemos esquecer disso: estradas em terra batida; estradas em paralelo; estradas ainda em semipenetração, ou seja, com décadas sem saberem o que é que é asfalto. Portanto, há aqui realmente, um esforço muito grande a fazer, no sentido de recuperarmos a nossa rede viária e, convenhamos, a par da questão da rede de água e saneamento, é efetivamente uma das áreas onde nós temos que alocar mais recursos financeiros para termos a rede viária digna e com condições de segurança para os automobilistas e para os peões. Em relação à intervenção do José Campos: Eu pedi aos serviços para me fazerem chegar essa informação. Não ma fizeram chegar. Ou, se ma fizeram chegar, eu, por acaso, não tive oportunidade de ver. Mas vou reforçar o pedido ou, então, se ma tiverem feito chegar, vou-lhe fazer chegar a informação que me tenham enviado. Julgo que eram estas as notas que eram que eram devidas. Dar-vos só nota: porque, eventualmente, poderá surgir alguma informação nesse sentido, em relação à rotunda do Pinheiro da Bemposta abriu-se uma janela de oportunidade. As Infraestruturas de Portugal estão, neste momento, nas diferentes unidades orgânicas que integram a empresa, a avaliar a nova proposta que foi apresentada e tudo indica, [pelo menos, foi essa a informação, que nós recebemos por parte da Senhora Engenheira Ângela Sá], que poderemos ter um desfecho positivo para as nossas pretensões. Mas esta é uma informação que apenas replica aquilo que foi a informação que me foi transmitida. E, portanto, teremos mesmo que ter de forma formal essa informação. Pelo menos, aquilo que era uma possibilidade remota, acabou por ser uma possibilidade objetiva. E esperemos, porque é importante dar essa informação neste momento ao investidor o mais rapidamente que nos for possível, que as Infraestruturas Portugal rapidamente nos façam chegar a sua aceitação para a criação da rotunda, para que nós possamos transmitir também essa informação ao investidor e ele a possa executar e a possa projetar eventualmente. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:
- Modificação Orçamental nº 06/2024; - I/16011/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 23/02/2024 a 07/03/2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:17:50): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 58 (I/15880/2024), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **CURSO CARNAVAL INFANTIL 2024 - COMPARTICIPAÇÃO (I/12570/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:17:55): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A realização do Curso de Carnaval Infantil 2024; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas às camadas mais jovens se traduz positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, promovendo espírito de grupo de vivências mais saudáveis; - A importância de se proporcionarem momentos de lazer e convívio fora do contexto escolar; - As atribuições do Município, em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; - Que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e outras de interesse para o Município, alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade na prossecução desses objetivos; - Que o curso envolveu a participação de alunos de 4 agrupamentos de escolas do concelho, IPSS’s, Associações de Pais e Museu Regional; - O relatório elaborado pela Divisão Municipal de Educação (em anexo), elaborado após receção dos registos de avaliação e das declarações de situações regularizadas à Segurança Social e Finanças; Proponho: - O pagamento de 7€ por participante, num total de 21.637€, considerando o relatório da Divisão Municipal de Educação, com o número total de participantes global e por entidade (tabela em anexos). Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os constantes na lista, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - CICLO DE CONFERÊNCIAS: “À CONVERSA COM...” 2024/2025 (I/11226/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:18:25)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o Rotary Club de Oliveira de Azeméis tem promovido, juntamente com a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, a iniciativa “Ciclo de Conferências À conversa com...”; - o ciclo de conferências tem tido a capacidade de captar oradores de excelência nas mais diversas áreas, mobilizando a presença e a participação da sociedade oliveirense; - esta iniciativa foi iniciada no ano rotário 2014/2015 e tem-se mantido regular nos anos consecutivos; - o Rotary Club gostaria de dar seguimento ao ciclo de conferências no ano rotário de 2024/2025; - as atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Promoção do Desenvolvimento» (alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (alínea 4) do n.º 1 do art.º 33 do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Proponho: - A aprovação do Protocolo a celebrar com o Rotary Club de Oliveira de Azeméis que se anexa, tendo em vista a continuação desta parceria institucional; - que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” O Senhor Presidente solicitou autorização para acrescentar uma cláusula no protocolo a referir que o protocolo é automaticamente renovado a não ser que seja denunciado por uma das partes com uma antecedência mínima de um determinado tempo. A qual foi autorizado por unanimidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. A Senhora Vereadora Carla Rodrigues, não participou na análise e votação deste ponto, por se considerar impedida.

===== **ACÃO SOCIAL** =====

===== **MINUTA DE ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A AUTARQUIA (N.º 049/2023), NO DOMÍNIO DA SAÚDE (I/16325/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:19:30)*: Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na sequência da aprovação pela Câmara Municipal em 09.11.2023, e pela Assembleia Municipal em 27.11.2023, foi em 04.12.2023, celebrado Auto (n.º 049/2023), entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, e o Município de Oliveira de Azeméis, que concretiza a Transferência de competências, no domínio da Saúde, para este; - A necessidade de se proceder a atualização do clausulado, mais concretamente, do: Anexo III/IIIC: Não transferência da titularidade da viatura com a matrícula 7327OU; Anexo IV: A. Identificação dos Recursos Humanos (RH), inseridos na carreira de Assistente Operacional, transferidos para o Município; B - Indicação da transferência de 3 vagas de AO, decorrentes da cessação de

funções, a título definitivo nos 12 meses antecedentes (mobilidade intercarreiras de IAO para Assistente Técnica; Ao abrigo do art.º 20.º do DL n.º 23/2019, de 30.01 na redação atual conjugado com a alínea g) do n.º 2 do art.º 23º, alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual; Proponho: - A aprovação da Minuta de Adenda ao Auto de Transferência de competências para a autarquia, no domínio da saúde, que se anexa; - Que se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO PATINHAS E PATUDOS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/16186/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:21:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Saúde, Ambiente e Promoção do Desenvolvimento (alínea g), k) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12.09); - Que neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de atividades de natureza social, educativa, ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Patinhas e Patudos (E/6734/2024), para o desenvolvimento das suas atividades; - A política municipal de Responsabilidade social ambiental; - Que a Associação Patinhas e Patudos é uma associação de defesa e proteção dos direitos dos animais, cujas atividades se revestem de relevante interesse público municipal, designadamente ao nível de campanhas de sensibilização para o bem estar animal, controlo da população e incentivo à adoção de animais abandonados ou errantes, salvaguardando a saúde pública, a segurança rodoviária e a segurança de pessoas e bens; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); Que conforme despacho do Sr. Presidente de 04/03/2024, ”. Atendendo a que a pandemia, o aumento da inflação e do custo de vida, levou a que muitas famílias por dificuldades económicas abandonassem os seus animais, o que levou a um aumento substancial do numero de animais errantes, particularmente canídeos, com os subseqüentes perigos para a segurança e saúde publica da população, realidade que não era expetável. Atendendo a que a Associação Patinhas e Patudos desenvolve um importante trabalho, no resgate de animais abandonados, ação que se reveste

de relevante interesse municipal, e pela sua natureza é suscetível de enquadrar a dispensa do aviso de candidatura, determino a atribuição de um apoio anual no valor de 5000€.” - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do art.º 5.º n.ºs 1, e do art.º 5.º B, n.º 1 do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Isabel Maria Machado Viana Aniceto, Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação do Protocolo de colaboração com - A Associação Patinhas e Patudos- Associação dos Amigos dos Animais de Oliveira de Azeméis. Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 665/2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/12670/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:21:45): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes na tabela 1; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o

município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - FREGUESIA DE SÃO ROQUE (I/3102/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:22:05)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - Evitar acidentes com a colocação de sinalização que se encontra em falta em algumas ruas; - O pedido da Junta de Freguesia de São Roque (E/1434/2023) a solicitar colocação de sinais em várias ruas da Freguesia; Proponho: A aprovação e colocação da seguinte sinalização: 1. Beco da Capela de Santo António - 1 sinal B2 e 1 sinal H4; 2. Beco da Charcã - 1 sinal B2; 3. Beco da Costa Má - 1 sinal B1 e 1 sinal H4; 4. Beco da Farrapa - 1 sinal B2 e 1 sinal H4; 5. Beco da Gândara - 1 sinal B2 e 1 Sinal H4; 6. Beco da Vidraça - 1 sinal B2 e 1 Sinal H4; 7. Beco das Areinhas - 1 Sinal H4; 8. Beco das Figueiras - 1 sinal B2 e 1 Sinal H4; 9. Beco das Quintãs - 1 sinal B2 e 1 Sinal H4; 10. Beco das Rodrigues - 1 sinal B2 e 1 Sinal H4; 11. Beco do Carreirinho - 1 sinal B2 e 1 Sinal H4; 12. Beco do Codeçal - 1 sinal B2 e 1 Sinal H4; 13. Beco do Largo - 1 sinal B2 e 1 Sinal H4; 14. Beco Rego de Água - 1 Sinal H4; 15. Calçada da Lomba - 1 sinal B2; 16. Caminho 200 (Travessa do Infantário) - 2 sinais B2; 17. Caminho 204 - 2 sinais B2; 18. Entroncamento com a Rua das Sardinheiras (a seguir à EB Comendador Ângelo Azevedo) - 1 sinal B2; 19. Rua Alto da Encosta - 1 sinal B2 e 1 Sinal H4; 20. Rua Camilo Castelo Branco- 1 sinal B2; 21. Rua Capela de Santa Ana - 1 sinal B2; 22. Rua Chão da Fonte - 2 sinais B2 e 1 sinal B1; 23. Rua da Fábrica Nova - 1 sinal B2; 24. Rua da Fonte Fria - 1 sinal B2 (mudar o sinal H4 de lado); 25. Rua da Quinta Nova - 2 sinais B2; 26. Rua da Ribeira Verde - 2 sinais B2; 27. Rua das Alminhas - 2 sinais B2; 28. Rua das Bujangas - 1 sinal B2; 29. Rua das Cancelas -1 sinal B2; 30. Rua das Curtinhas - 2 sinais B2; 31. Rua das Ribeiras - 2 sinais B2; 32. Travessa Professor Silva Pinto - 1 sinal B2; 33. Rua do Ameal - 1 sinal B2; 34. Rua do Calvário - 1 sinal D1e; 35. Rua do Carvalho - 1 sinal B1, 1 sinal B2, 1 sinal C1, 1 sinal C11a, 1 sinal C11b e 1 sinal H3; 36. Rua do Cruzeiro - 1 sinal B1 e 1 sinal B2; 37. Rua do Largo - 1 sinal B2; 38. Rua do Maninho - 2 sinais B2; 39. Rua do Mergulhão - 2 sinais B2; 40. Rua do Olival - 1 sinal B1 e 1 sinal B2; 41. Rua do Passal - 1 sinal B2; 42. Rua de Ramil - 2 sinais B2 e 2 sinais C3b; 43.

Rua do Regedor - 2 sinais B2; 44. Rua dos Lagos - 2 sinais B2; 45. Rua dos Vizueiros - 1 sinal B2; 46. Rua Duarte Alves da Costa - 1 sinal H4; 47. Rua Eça de Queirós - 1 sinal H4; 48. Rua Ferreira da Castro - 2 sinais B1; 49. Rua Fundo do Lugar de Bustelo - 2 sinais B2; 50. Travessa Rego de Água - 1 sinal B1 e 1 sinal H4. 51. Rua João Luís Dias da Costa - 1 sinal H4; 52. Rua José Saramago - 2 sinais B2 e 1 sinal H4; 53. Rua Júlio Dinis - 2 sinais B2; 54. Rua Lourenço Ferreira Costa Santos - 2 sinais B2; 55. Rua Maria Rita Batista - 1 sinal B1 e 1 sinal B2; 56. Rua Ponte de Samil - 1 sinal B2 e 1 sinal H4; 57. Rua Professor João da Costa Santos - 1 sinal B2; 58. Rua Quinta do Covo - 1 sinal B2; 59. Travessa da Covada - 1 sinal B2; 60. Travessa da Gândara - 1 sinal B2 e 1 sinal H4; 61. Travessa da Ribeira Verde - 1 sinal H4; 62. Travessa da Toca - 1 sinal B2 e 1 sinal H4; 63. Travessa das Areinhas - 1 sinal B2; 64. Travessa das Barreiras - 1 sinal B2 e 1 sinal H4; 65. Travessa das Lagomas - 1 sinal B1 e 1 sinal B2; 66. Travessa das Pedreiras - 1 sinal B2; 67. Travessa do Alto - 2 sinais B2; 68. Travessa do Calvário - 1 sinal B2 e 1 sinal H4; 69. Travessa do Largo - 2 sinais B2; 70. Travessa do Pocinho - 2 sinais B2; 71. Travessa do Silvar - 1 sinal B2 e 1 sinal H4; 72. Travessa Dom João da Natividade - 1 sinal B2 e 1 sinal H4; 73. Travessa Fonte da Valenta - 2 sinais B1; 74. Travessa Fonte Seca - 2 sinais B2; Em anexo as propostas. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2022 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - APROVAÇÃO DA 3ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA EXTRAORDINÁRIA (I/14069/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:22:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/8649/2024, proponho a aprovação da 3ª Revisão de Preços Provisória Extraordinária, com o valor de € 354.012,24 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 462/2024.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - AUTO DE MEDICÃO Nº 33 - AUTO DE DEDUÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 5 (I/15552/2024) APROVAÇÃO** (gravação 00:22:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/15521/2024, proponho a aprovação do Auto

de Medição n.º 33, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 51.517,68 acrescido de IVA, e o Auto de Adiantamento N.º 5, com o valor de € 25.646,13 acrescido de IVA da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo n.º 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 1833/2021.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 025/2020/DEC - PEDIDO DE ADIANTAMENTO (I/13900/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 00:25:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado 20/11/2023, exarado no documento com a referência n.º I/71001/2023, relativo ao pedido de adiantamento da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 025/2020/DEC.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 025/2020/DEC - AUTO DE ADIANTAMENTO (I/13926/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 00:25:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, d 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 28/02/2024, exarado no documento com a referência n.º I/13420/2024, relativo à aprovação do Auto de Adiantamento de trabalhos contratuais, da empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 025/2020/DEC.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 025/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 31 E AUTO DE MEDIÇÃO N.º 32 (I/15958/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:25:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta os documentos com a referência I/15944/2024 e I/15952/2024, proponho a aprovação do Auto de Medição n.º 31 e do Auto de Medição N.º 32 relativos a trabalhos contatuais, com o valor de € 4.005,75 e de € 8.518,95 acrescidos de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes e Oliveira de Azeméis.” Processo n.º 025/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) n.º 42/2021 para a DAPE, Lda. e n.º 1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Após

análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL DO NORDESTE E ÁREA ACOLHIMENTO UL - LOUREIRO - REQUALIFICAÇÃO EIXO 6 E 7” - PROCESSO N.º 019/2023/DEC (I/16318/2024) - RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO INTERNA DE APRECIACÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, COMPROMISSOS DE TERCEIROS E MINUTA DO CONTRATO** (gravação 00:26:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a apreciação dos Documentos de Habilitação, Compromissos de Terceiros e Minuta do Contrato, para que se prosseguisse com a tramitação da adjudicação; - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou os referidos documentos para tramitação da adjudicação. Propõe-se: A ratificação do meu despacho na informação interna de apreciação dos Documentos de Habilitação, Compromissos de Terceiros e Minuta do Contrato (I/15323/2024 datado de 06/03/2024) em anexo, da Empreitada em assunto, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 024/2023/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS SOBRE A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA, LOTE 1, LOTE 2 E LOTE 3, E APROVAÇÃO DAS DUAS MINUTAS DOS CONTRATOS (I/16144/2024)** (gravação 00:27:25): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “Repavimentação de Arruamentos nas Freguesias do Município de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 024/2023/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o Relatório Final, proponho que sejam ratificados os meus despachos datados de 04 de março de 2024, relativos a: 1 - Adjudicação do Lote 1 da empreitada à proposta do concorrente Construções Carlos Pinho, Lda. por EUR 761.900,00; 2 - Adjudicação dos Lotes 2 e 3 às propostas do concorrente Manuel Francisco de Almeida, S.A., respetivamente, por EUR 974.445,00 e EUR 904.220,00; 3 - Aprovação da duas Minutas dos Contratos; 4 - À Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC) dar cumprimento ao disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos quanto às notificações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PI/1189/2024 - REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES C. OLIVEIRA E SILVA (I/15021/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:28:10)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 1131 (rústico), da União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PEDITÓRIO - DIA 10/03/2024 - NOS LOCAIS DE VOTO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO - REQUERENTE: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGACÃO DE CUCUJÃES (I/15127/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** *(gravação 00:28:25)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Cruz Vermelha é uma instituição humanitária não governamental, de carácter voluntário e de interesse publico, que desenvolve a sua atividade devidamente apoiada pelo Estado, no respeito pelo Direito Internacional Humanitário pelos Estatutos do Movimento Internacional e pela Constituição da Federação da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho; - É uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade publica administrativa, sem fins lucrativos, com plena capacidade jurídica para a prossecução dos seus fins (estatutos publicados pelo Dl n.º 281/2007 de 07 de agosto); - A esta Instituição foi autorizada, por despacho da Vereadora competente, datado de 27/02/2024 a realizar um peditório no dia 10 de março de 2024 próximo dos locais de voto nas freguesias do Concelho de Oliveira de Azeméis; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser “... isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade publica sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social”; - Nesse pressuposto, e em virtude da impossibilidade de reunir a Câmara Municipal para uma tomada de decisão, ao abrigo do n.º 3º do art.º 35º do Anexo I da lei n.º

75/2013 de 12/09, pelo meu despacho datado de 04/03/2024, isentei aquela associação do pagamento da taxa para autorização de pedtório, no valor de 32,16€; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividade de natureza cultural e social; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, submeto o meu despacho de 04/03/2024, de isenção de taxas àquela associação a ratificação na presente reunião.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE RIFAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INFANTÁRIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/16416/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:28:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: - A requerente é uma entidade sem fins lucrativos a quem compete assegurar a efetivação dos direitos e deveres que assistem aos pais e encarregados de educação em tudo o que respeita à educação e ensino dos seus filhos e educandos, de acordo com a legislação em vigor, e ao desenvolvimento e fortalecimento de relações solidárias entre a comunidade educativa; - A associação mencionada em assunto solicitou a respetiva autorização para a venda de rifas, para angariação de dinheiro a fim de oferecer a deslocação, durante uma semana, à praia da Torreira, sita na Murtosa, às crianças que frequentam o infantário da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, à semelhança dos anos anteriores; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser “.... isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social”; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividade de natureza cultural e social; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, submeto o pedido de isenção de taxas àquela associação, no valor de 32,16€.” Após análise e votação na forma

legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISICÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (PROC. 33/24 - PI/1308/2024) - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO (I/16212/2024) - APROVAÇÃO** (gravação

00:29:20): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que, muito embora o n.º 6 do artigo 44.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro (LOE 2024) refira que as autarquias locais não estão sujeitas ao disposto no referido artigo, sucede que, por força do disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o previsto na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e posteriores alterações, e demais legislação aplicável, a celebração de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais; - que, nos termos dos fundamentos apensos à RQI n.º 1051/2024, torna-se necessário proceder a nova contratação de serviços, na modalidade de avença, na área de assessoria técnica de engenharia florestal, pelo período de 10 (dez) meses; - que, embora se encontre a decorrer o procedimento concursal para a contratação de um/a Eng./a Florestal, não consta ainda no mapa de pessoal do Município de Oliveira de Azeméis qualquer trabalhador/a com licenciatura em engenharia florestal; - que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - que o valor estimado/preço base, fixado com base nos valores do histórico, para a celebração do referido contrato é de 19.000,00€ (dezanove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2024 prevê-se uma verba de 17.100,00€ (dezassete mil e cem euros) e para o ano de 2025 prevê-se uma verba de 1.900,00€ (mil e novecentos euros); - que o valor referente ao ano 2024 encontra-se cabimentado na rubrica 010107 - Despesas com Pessoal em Regime de Tarefa/Avença - Trab. Independente, pela Proposta de Cabimento n.º 597/2024; - que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontrando-se previsto no Mapa da Despesa plurianual na rubrica **010107 - Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença**, cujo valor máximo para o ano 2024 o valor de 25.000,00€ e para o ano 2025 o valor de 25.000,00€; - que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea d), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um Ajuste Direto em

Regime Geral, com convite à apresentação de proposta a José Pedro Teixeira Vale Quaresma; Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de Parecer prévio vinculativo para que, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e posteriores alterações, o mesmo obtenha parecer/deliberação favorável, uma vez preenchidos os requisitos previstos na alínea a), n.º 2, do artigo 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, conforme considerandos supra mencionados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA:** *Pelo Senhor Presidente foi dito que seria necessária a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária, dado existirem assuntos urgentes a serem resolvidos, propondo solicitar ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que convoque uma Sessão Extraordinária, nos termos da alínea a) do nº 1, do Artigo 28º da Lei 75/2013, de 12 setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) para o próximo dia 28 do corrente, pelas 17 horas e 30 minutos, para a sua realização. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto. =====*

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== *Sem intervenções.* =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* ==

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,